

**PORTARIA NORMATIVA Nº 132, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre as Tabelas de Remuneração do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), fixa novos valores de bolsas-estágio e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017; e

Considerando que a previsão de reajuste salarial pactuada no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2023/2024), a ser efetivada mediante a correção das Tabelas de Remunerações dos Empregados do CAU/BR, aplica-se obrigatoriamente ao pessoal efetivo e, facultativamente, ao pessoal ocupante de empregos de livre provimento e demissão;

Considerando que a proposta orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para o exercício de 2024, contempla a previsão de reajuste salarial para os ocupantes de empregos efetivos e para os ocupantes de empregos de livre provimento e demissão, e de reajuste dos valores das bolsas-estágio;

Considerando o disposto na Deliberação Plenária DPOBR nº 0127-04/2022, de 18 de agosto de 2022, que “Altera e consolida o Anexo I - Quadro de Pessoal do CAU/BR - Empregos de Livre Provimento e Demissão, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017, e dá outras providências”;

Considerando o disposto na Deliberação Plenária DPOBR nº 0136-01/2023, de 18 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal do CAU/BR, cria empregos públicos e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º As remunerações do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) ficam reajustadas em 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º As tabelas de remunerações dos ocupantes de empregos de livre provimento e demissão, na forma consolidada na Deliberação Plenária DPOBR nº 0127-04/2022, de 18 de agosto de 2022, atenderão ao disposto no Anexo desta Portaria Normativa, Tabela I.



Art. 3º As tabelas de remunerações dos ocupantes de empregos efetivos, vinculados ao Plano de Carreira e Salários (PCS) aprovado pela Portaria Normativa nº 118, de 25 de maio de 2023, atenderão ao disposto no Anexo desta Portaria Normativa, Tabelas II, III e IV.

Art. 4º Os valores de bolsas-estágio, a que se refere o art. 14 da Portaria Normativa nº 99, de 3 de fevereiro de 2022, passam a ser os seguintes:

CARGA HORÁRIA	VALORES DA BOLSA
4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais	R\$ 1.100,50
5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais	R\$ 1.375,63
6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais	R\$ 1.650,75

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

NADIA SOMEKH
Presidente do CAU/BR



(continuação da Portaria Normativa nº 132, de 22 de dezembro de 2023)

PORTARIA NORMATIVA Nº 132, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO**TABELA I**
REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/BR
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO (VALORES EM REAIS)

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
Gerente-Executivo(a)	R\$ 29.849,39
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 29.849,39
Secretário(a)-Geral da Mesa	R\$ 29.849,39
Ouvidor(a)-Geral	R\$ 24.788,10
Auditor(a)	R\$ 24.788,10
Assessor(a) de Relações Institucionais e Parlamentares	R\$ 24.788,10
Assessor(a) de Comunicação Social	R\$ 24.788,10
Assessor(a) Jurídico(a)	R\$ 24.788,10
Gerente de Orçamento e Finanças	R\$ 24.788,10
Gerente Administrativo(a)	R\$ 24.788,10
Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica	R\$ 24.788,10
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados	R\$ 24.788,10
Assessor(a) Especial da Presidência	R\$ 18.817,43
Assessor(a) de Imprensa	R\$ 18.817,43
Coordenador(a) Jurídico(a)	R\$ 17.566,27
Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	R\$ 17.566,27
Coordenador(a) Técnico-Normativo(a)	R\$ 17.566,27
Coordenador(a) Técnico-Executivo(a)	R\$ 17.566,27
Coordenador(a) do SICCAU	R\$ 17.566,27
Coordenador(a) de TI	R\$ 17.566,27
Coordenador(a) de Geotecnologia	R\$ 17.566,27
Coordenador(a) da RIA	R\$ 17.566,27
Coordenador(a) do SGI	R\$ 17.566,27
Coordenador(a) de Comunicação	R\$ 17.566,27
Supervisor(a) Técnico(a)	R\$ 8.828,20



(continuação da Portaria Normativa nº 132, de 22 de dezembro de 2023)

TABELA II
REMUNERAÇÕES DOS ASSISTENTES
ASSISTENTE – 40 HORAS SEMANAIS (VALORES EM REAIS)

NV-PD	1	2	3	4	5
SALÁRIO	5.419,95	5.582,55	5.750,03	5.922,52	6.100,20
NV-PD	6	7	8	9	10
SALÁRIO	6.283,21	6.471,70	6.665,86	6.865,84	7.071,81
NV-PD	11	12	13	14	15
SALÁRIO	7.283,97	7.502,48	7.727,55	7.959,39	8.198,17
NV-PD	16	17	18	19	20
SALÁRIO	8.444,11	8.697,43	8.958,35	9.227,10	9.503,92
NV-PD	21	22	23	24	25
SALÁRIO	9.789,04	10.082,70	10.385,19	10.696,75	11.017,64

TABELA III
REMUNERAÇÕES DOS ANALISTAS
ANALISTA – 40 HORAS SEMANAIS (VALORES EM REAIS)

NV-PD	20	21	22	23	24
SALÁRIO	9.503,92	9.789,04	10.082,70	10.385,19	10.696,75
NV-PD	25	26	27	28	29
SALÁRIO	11.017,64	11.348,18	11.688,62	12.039,28	12.400,46
NV-PD	30	31	32	33	34
SALÁRIO	12.772,47	13.155,65	13.550,32	13.956,83	14.375,53
NV-PD	35	36	37	38	39
SALÁRIO	14.806,80	15.251,00	15.708,53	16.179,79	16.665,18
NV-PD	40	41	42	43	44
SALÁRIO	17.165,14	17.680,09	18.210,49	18.756,81	19.319,51



(continuação da Portaria Normativa nº 132, de 22 de dezembro de 2023)

TABELA IV
REMUNERAÇÕES DOS JORNALISTAS
JORNALISTA – 25 HORAS SEMANAIS (VALORES EM REAIS)

NV-PD	11	12	13	14	15
SALÁRIO	7.283,97	7.502,49	7.727,56	7.959,39	8.198,17
NV-PD	16	17	18	19	20
SALÁRIO	8.444,12	8.697,44	8.958,36	9.227,11	9.503,93
NV-PD	21	22	23	24	25
SALÁRIO	9.789,05	10.082,71	10.385,20	10.696,75	11.017,65
NV-PD	26	27	28	29	30
SALÁRIO	11.348,18	11.688,63	12.039,29	12.400,47	12.772,48
NV-PD	31	32	33	34	35
SALÁRIO	13.155,66	13.550,33	13.956,84	14.375,54	14.806,81